



FÓRUM NACIONAL
DE PREVENÇÃO E
ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL

20 anos





FÓRUM NACIONAL
DE PREVENÇÃO E
ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL
20 anos

Expediente

Pesquisa histórica, entrevistas e texto:

Daniela Rocha Rodrigues da Costa

Revisão:

Christina Velho e Isa Maria de Oliveira

Projeto gráfico e capa:

Lígia Uchoa

Fotos:

Arquivo do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Iolanda Huzak (direitos cedidos ao FNPETI)

Marinalva Cardoso Dantas/SRTE-RN

Brasília, novembro de 2014.



Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Coordenação Colegiada

ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

Fundação Itaú Social

Fundação Telefônica

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança

Ágere - Cooperação em Advocacy

CUT - Central Única dos Trabalhadores

Força Sindical

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

UGT - União Geral dos Trabalhadores

CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNI - Confederação Nacional da Indústria

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC - Ministério da Educação

MPT - Ministério Público do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

OIT - Organização Internacional do Trabalho

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para Infância

São Paulo - Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Rio de Janeiro - Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente -FEPETI/RJ

Rio Grande do Sul - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente

Rondônia - Fórum Estadual para a Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao Trabalhador Adolescente

Acre - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

INPETI - Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Equipe da Secretaria Executiva do FNPETI

Isa Maria de Oliveira

Tania Beatriz dos Anjos da Conceição

Luana Siqueira Reis

Sumário

Agradecimento	07
Apresentação	08
História	11
Marcos Históricos	31
Desafios	43
GT 20 anos	60
Parceiros na elaboração dos Desafios	60
Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: entidades integrantes do FNPETI	61



Agradecimento

Aos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, parceiros estratégicos do Fórum Nacional na luta contra o trabalho infantil e a proteção ao adolescente; multiplicadores das ações de mobilização nos estados e municípios brasileiros; responsáveis em seus territórios pela realização de ações que muito contribuíram para os avanços conquistados, mas, sobretudo, comprometidos com a firme determinação de eliminar todas as formas de trabalho infantil.

Às entidades integrantes e parceiras da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, que participaram da construção do Fórum Nacional e participam das deliberações e da definição e implementação de estratégias para o enfrentamento do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.

Ao grupo de trabalho - GT 20 anos, integrado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - INPETI, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Ministério da Saúde - MS, Organização Internacional do Trabalho - OIT, Fórum Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil do Amapá e secretaria executiva do Fórum Nacional responsável pela definição das ações e coordenação da celebração dos vinte anos do FNPETI.

Às crianças e adolescentes que nos municípios e em todas as unidades da Federação participaram das caravanas, das mobilizações do Dia 12 de Junho, de rodas de conversa, de audiências públicas, caminhadas, sensibilizando a todos com a força dos seus depoimentos, de suas denúncias e de suas propostas para pôr fim ao trabalho infantil no Brasil.



Apresentação

Esta publicação registra os principais marcos da atuação do Fórum Nacional ao longo dos seus vinte anos.

O Fórum Nacional propôs, participou, coordenou e apoiou todas as principais iniciativas adotadas no Brasil para prevenir e erradicar o trabalho infantil e proteger o adolescente trabalhador. Foi e continua sendo referência nacional sobre o tema.

A sua atuação é uma história de mobilização social, de articulação de parcerias, de firme incidência política e de sensibilização da sociedade brasileira contra o trabalho infantil, que é uma grave violação de direitos de meninos e meninas.

As mobilizações coordenadas pelo Fórum Nacional em prol da ratificação das Convenções 182 e 138 da OIT e pela aprovação da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, por meio do Decreto 6.481/2008, contribuíram para a construção de um marco legal que garante a proteção integral à população infanto-juvenil e a proibição do trabalho infantil.

Promovendo uma articulação permanente entre o governo, os trabalhadores, os empregadores, as organizações da sociedade, o sistema de Justiça, organismos internacionais e os Fóruns Estaduais, o Fórum constituiu e coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, importante ferramenta para o enfrentamento do problema.

O Fórum Nacional participou e contribuiu na elaboração e revisão pela CONAETI, do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.

Buscando sempre manter e fortalecer o tema na agenda pública, o Fórum Nacional, em parceria com os Fóruns Estaduais e as entidades que o

integram, realizou em 2004 a Caravana Nacional que obteve a assinatura de todos os governadores e do presidente da República no Termo de Compromisso pela eliminação do trabalho infantil.

Apoiou os Fóruns Estaduais na realização de caravanas estaduais e regionais, destacando-se as Caravanas do Nordeste e Norte contra o Trabalho Infantil, em 2012 e 2013 respectivamente.

Em todas essas mobilizações, crianças e adolescentes participaram, como interlocutoras políticas das autoridades, das caravanas, das campanhas do Dia 12 de Junho, da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, em 2013, de audiências públicas, roda de conversas e caminhadas, sensibilizando a todos com suas apresentações culturais, depoimentos e propostas para pôr fim ao trabalho infantil no País.

Para informar e sensibilizar o poder público e a sociedade sobre os graves prejuízos causados pela inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho, o Fórum Nacional coordena desde 2003 as mobilizações do Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil, o 12 de Junho.

Por fim, no marco dos seus vinte anos, o Fórum ouviu parceiros e adolescentes sobre quais os desafios a serem enfrentados nos próximos anos. Como propostas para uma atuação mais incisiva do Fórum, destacaram-se temas como educação, aprendizagem, trabalho infantil no campo, fortalecimento do controle social e participação de adolescentes.

A expectativa é que os desafios propostos motivem uma reflexão do Fórum Nacional sobre a sua atuação e contribuam para a definição de novas estratégias para a eliminação de todas as formas de trabalho infantil até 2020 e para a garantia plena dos direitos das crianças e adolescentes em um Brasil sem trabalho infantil.





História

“Lembra quando o senhor era pequeno, trabalhador, com fome, e não ia para a escola? Naquela hora ninguém tomou uma atitude. É hora de mudar essa situação.”

Esse foi o pedido de Cosme Pereira Júnior, aos 11 anos de idade, ao então presidente Luiz Inácio da Silva. Eles se conheceram no Palácio do Planalto, em uma cerimônia no dia 13 de dezembro de 2004. Cosme era um dos representantes de crianças e adolescentes que integravam a Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil. Eles levaram para a assinatura do Presidente Lula, o Termo de Compromisso pelo fim do trabalho infantil no Brasil. O documento estava assinado pelos governadores das 27 unidades da federação, um dos resultados da passagem da Caravana pelas capitais brasileiras.

A Caravana foi uma grande mobilização nacional, realizada pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e pelos 26 Fóruns Estaduais e o Fórum Distrital. Mas a luta para a inclusão do trabalho infantil como uma prioridade na agenda política começou bem antes, há duas décadas, com a criação do Fórum Nacional. Instituído como um movimento permanente de sensibilização, mobilização e articulação, o objetivo do Fó-

rum é garantir a proteção de crianças e adolescentes contra o trabalho infantil.

Gerado a partir do processo de intensa ação política da sociedade brasileira nos últimos anos da década de 1980, o Fórum é um espaço plural de participação. A Constituição Federal, promulgada em 1988, espelha o movimento social em favor da infância e da adolescência, com a inserção do artigo 227, criado a partir da emenda popular “Criança, Prioridade Nacional”. Esse foi o registro de um clamor para que governo e sociedade dessem atenção especial, com absoluta prioridade, às crianças e adolescentes do País.

Com a ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança (1990) e a promulgação no mesmo ano do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança brasileira passa a ser sujeito de direitos. Até então, a referência nos marcos legais era a da criança “objeto” - ou membro da família a ser tutelado por um adulto responsável. O ECA avança na questão do trabalho e, em seus artigos 60 a 69, determinou a proibição do trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador.

No início dos anos 90, mais de 8 milhões de crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos viviam em situação de trabalho no



Foto: Iolanda Huzak

Brasil. Esses dados alarmantes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1992 chamavam atenção e demandavam providências urgentes.

A gravidade da situação levou o Brasil a integrar o primeiro grupo de países onde foi instalado o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Outra agência da ONU, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF uniu-se à OIT, e ambos estabeleceram uma parceria para os primeiros projetos de erradicação do trabalho infantil no país. O Escritório da OIT em Brasília cedeu um espaço para trabalho que aglutinou as diversas entidades que trabalhavam no tema, favorecendo assim a coordenação das ações.



Projeto Inicial

A primeira experiência do IPEC no Brasil aconteceu em 1992, em Campos dos Goitacazes (RJ). O projeto escolhido como piloto identificou e realizou a retirada de crianças do corte de cana-de-açúcar e do trabalho doméstico. A organização escolhida para executá-la foi a extinta Funabem (Fundação do Menor). O projeto foi concebido para fornecer bolsas às crianças identificadas em situação de trabalho, e financiar atividades no contra turno escolar. Em contrapartida, o governo garantia a escola. Tratou-se da primeira experiência de transferência de renda condicionada no Brasil. Para muitos, foi o embrião de programas como o Bolsa Escola e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do Governo Federal.

No âmbito do governo, o Ministério do Trabalho adotou a primeira iniciativa em 1995, com a criação dos Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil nas Delegacias Regionais do Trabalho, formados por auditores fiscais do trabalho.

Denúncias de trabalho infantil começaram a aparecer, e o problema ganhava cada vez mais visibilidade. Em 1991, o Ministério Público do Trabalho de São Paulo realizou vários procedimentos para coibir a exploração de crianças no corte de cana-de-açúcar na região

de Ribeirão Preto, no interior do Estado. A ação ganhou destaque na mídia.

Meninos e meninas que trabalhavam nas carvoarias de Mato Grosso do Sul também foram tema de reportagens. Como resposta, formou-se em 1993, a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul. Integrada por 11 órgãos públicos e 16 organizações não governamentais, a Comissão foi responsável por novas denúncias que revelavam um quadro de exploração inaceitável.

Em São Paulo, em 1993, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) divulgou estudo sobre crianças que trabalhavam na fabricação de calçados em Franca, cidade do interior. No mesmo ano, o caso de crianças no corte de cana-de-açúcar na zona da Mata de Pernambuco transformou-se em tema de debate na reunião anual da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência.

Com as denúncias, a pressão do comércio internacional sobre as exportações de calçados e suco de laranja brasileiros aumentava. Dois seminários temáticos foram realizados pela Organização Internacional do Trabalho em 1994. A conclusão unânime foi por uma ação articulada e de abrangência nacional, nas várias instâncias de governo e da sociedade.



Foto: Iolanda Huzak

Nesse cenário, OIT e UNICEF formularam um projeto para a instalação de um Fórum Nacional. O objetivo era criar um espaço democrático de articulação, mobilização e denúncia.

O modelo e inspiração para o Fórum Nacional foram as Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil, ligadas às Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), em funcionamento em alguns pontos do País. Responsáveis por ações de fiscalização que estavam ocorrendo com muita eficiência, em especial nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, as Comissões eram constituídas por membros do Ministério Público, sindicatos, Pastoral da Terra, Secretarias de Ação Social, ONGs e segmentos representativos da sociedade.

Assim, em uma reunião no dia 29 de novem-

bro de 1994, na sede da OIT em Brasília, representantes de 22 instituições firmaram a ata de instalação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Essa instância autônoma e espaço original de debates e articulações constituiu-se com representantes de trabalhadores, de empregadores, do governo, de organizações não governamentais, do sistema de Justiça e de organismos internacionais.



Instalação do Fórum

Estavam presentes na reunião de criação do Fórum representantes das seguintes entidades: Presidência da República, Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE).

A secretária-executiva do Fórum ficou sob responsabilidade do então representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Vicente de Paulo da Silva. Liderança reconhecida, Vicente construiu sua carreira nos movimentos de base e dialogava bem com todos os setores. Era considerado como a pessoa ideal também por sua atuação no enfrentamento ao trabalho infantil nas carvoarias de Mato Grosso do Sul.

O início dos trabalhos

Logo nas primeiras reuniões, os integrantes do Fórum avaliavam que o trabalho infantil só poderia ser enfrentado por meio de ações conjuntas. A articulação nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente e geração de trabalho e renda mostrava-se imprescindível.

Assim, em 1995, o Fórum apoiou um programa governamental recém iniciado, estabelecido com a proposta de que o trabalho infantil fosse tratado como uma questão de desenvolvimento: o Programa de Ações Integradas (PAI).

As carvoarias de Mato Grosso do Sul foram o cenário de efetivação das primeiras atividades do PAI, com a retirada de crianças da situação de trabalho. O programa desdobrava-se em



Programa de Ações Integradas

Em 1995, o Fórum contribuiu para a criação e a implementação de um programa (apoiado pelo IPEC e executado pela CONTAG) que abarcasse atendimento integral às crianças que trabalhavam nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, na cultura do sisal, na Bahia, e no corte de cana-de-açúcar, em Pernambuco. No caso de produção de fibra do sisal, crianças trabalhando nas máquinas de beneficiamento corriam risco de perder a mão ou os dedos. O MOC (Movimento de Organização Comunitária) foi responsável por executar esse projeto, que, com articulação junto ao governo local, mudou por completo a vida das crianças, retirando-as do trabalho e inserindo-as na escola, além de incluir as famílias em programas de geração de emprego e renda e em programas de saúde.

duas etapas. Na primeira, os problemas das famílias com crianças expostas ao trabalho foram mapeados por meio de reuniões. Na segunda etapa, era articulada a intervenção conjunta. Nessa fase, parceiros nas áreas de trabalho, assistência, saúde, educação e meio ambiente adotavam providências de forma integrada.

A articulação agregava ainda representantes da Polícia Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho

ATA DA INSTALAÇÃO DO FORUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Brasília, 29 de novembro de 1994.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1994, realizou-se, na sede da Organização Internacional do Trabalho-OIT, situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, em Brasília-DF, às 9:00 horas, uma reunião, presidida pelo Exmo. Sr. Walmir Dantas, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho, à qual compareceram representantes das instituições governamentais e privadas, abaixo assinados, com a finalidade de instalar um Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. O Fórum Nacional tem por finalidade propiciar uma instância aglutinadora e articuladora de agentes sociais institucionais envolvidos em políticas e programas de promoção de medidas destinadas a prevenir e erradicar o Trabalho Infantil, particularmente em situação penosa de risco e/ou prejuízo para a formação integral da criança e adolescente. Após ampla discussão decidiu-se por unanimidade dar por instalado o Fórum Nacional, fato que deverá ser amplamente divulgado. Para cumprir sua finalidade, o Fórum deverá contar com um banco de dados sobre o trabalho infantil no Brasil que será a base de um sistema de informações que subsidiará as ações das diversas instituições participantes do Fórum e outras que desenvolvam trabalhos com finalidade semelhante. Para viabilizar a constituição formal do Fórum Nacional, ficou decidido que a OIT, o UNICEF e a CONTAG, se constituirão na instância organizativa e operacional, encarregada de desenvolver as ações preliminares de funcionamento, elaborar um documento contendo um plano de trabalho que deverá ser apresentado na próxima reunião do Fórum, prevista para março de 1995. Para tanto, contará com uma estrutura mínima de 01 secretário executivo e 01 assistente, encarregados da execução das tarefas operativas e administrativas. A OIT e o UNICEF, na qualidade de colaboradores, fornecerão recursos financeiros e assistência técnica para sua viabilização, e a CONTAG se constituirá na instância administradora.



Com relação a instalação de Foruns Estaduais, a proposta será examinada na próxima reunião do Fórum Nacional. Os presentes, estiveram de acordo com esse encaminhamento propondo-se a colaborar na elaboração do documento, fornecendo subsídios em suas respectivas áreas de competência. E por não haver nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 12:30 horas, lavrada a presente Ata que, após aprovação, vai por todos os presentes assinada. Brasília, 29 de novembro de 1994.

Ata de instalação do Fórum Nacional



Pactos contra o Trabalho Infantil

O ano de início do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (1996) deflagrou a assinatura de uma série de importantes compromissos, como o Protocolo Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil; a Portaria do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, pela eliminação do trabalho infantil no setor sucroalcooleiro; e o Termo de Acordo dos Ministérios da Justiça, do Trabalho, da Educação, da Previdência Social e da Indústria e Comércio para a execução de ações integradas contra o trabalho infantil. Houve também mobilização para a assinatura de vários pactos setoriais pelo fim do trabalho infantil nos setores agrícola (no corte de cana-de-açúcar e nas colheitas de laranja, de fumo e de tomate) e calçadista (que originou um pacto nacional do setor). Entre 1996 e 1999, foram firmados ao todo 13 documentos entre acordos, pactos e cartas de compromisso, com destaque para o setor sucroalcooleiro (com seis pactos assinados).

as Comissões Estaduais contra o Trabalho Infantil. Essas instâncias foram a base para a constituição dos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.

Com todas essas ações, o Brasil indicava sintonia com as expectativas mundiais em torno do tema. Em fevereiro de 1997, ano seguinte ao início do PETI, o ativista indiano Kailash Satyarthi lançou um movimento de sensibilização para o tema, a Marcha Global contra o Trabalho Infantil. O Brasil participou da Marcha Global em fevereiro de 1998.

A Marcha Global levantou duas bandeiras: a defesa da aprovação da Convenção 182 da OIT, que trata das piores formas de trabalho infantil, e uma proposta de educação pública, gratuita, universal e de qualidade, tema central adotado até hoje pelo Fórum.

Por sua dedicação para garantia dos direitos de crianças em todo o mundo, trabalho que se iniciou com a Marcha Global, o indiano Kailash Satyarthi dividiu, com a paquistanesa Malala Yousafzai, o Prêmio Nobel da Paz em 2014.



Marcha Global no Brasil

O Fórum participou dos encaminhamentos para a realização da Marcha Global no Brasil e acompanhou os trabalhos das comissões organizadoras estadual e nacional. Luiz Gonzaga de Araújo, representando a CONTAG, e Lelio Bentes Corrêa (coordenador nacional e, posteriormente, coordenador para a América do Sul), representando a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente e depois como Procurador do Ministério Público do Trabalho, coordenaram a Marcha no Brasil. As três instituições são membros do Fórum Nacional. Várias cidades brasileiras organizaram marchas locais promovendo grande visibilidade ao tema em todo o País. Um ônibus levou adolescentes extrabalhadores da Praça da Sé, em São Paulo, até Argentina e Uruguai, realizando a Marcha na América do Sul.



Parceiros estratégicos

A ratificação das Convenções 182 e 138 da OIT se deu graças à incidência política que Fórum e Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) realizaram no Congresso Nacional. O INESC fez monitoramento de projetos em andamento e articulação constante junto à Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. Esse movimento agregou um número maior de parlamentares para a causa da infância e fortaleceu ações do Fórum Nacional e do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA).

O primeiro movimento pela ratificação das Convenções surpreendeu até mesmo os parlamentares da Frente. O artigo que determinou a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” foi inserido e aprovado em uma Proposta de Emenda à Constituição sobre Previdência, a PEC 33, de 1995.

Ao contrário do que se esperava, a emenda passou sem questionamentos no primeiro turno de votação e o processo seguiu sem entraves. A impressão que se teve foi a de que os setores contrários à inclusão da alteração nem perceberam a sua aprovação.



Convenções Internacionais

O Fórum foi uma das instâncias mais atuantes pela ratificação das Convenções 182, sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para a sua eliminação; e 138, sobre idade mínima para trabalho ou emprego, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Brasil ratificou a Convenção 182 por meio do Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. A Convenção 138 entrou em vigor no Brasil em 15 de fevereiro de 2002 com o Decreto nº 4.134.

A Deputada Rita Camata, à época coordenadora da Frente Parlamentar, relatou que, em meio à discussão sobre a Reforma da Previdência e o debate sobre a situação dos servidores públicos, a alteração na redação do inciso XXXIII do artigo 7º –que estabelece a idade mínima para o trabalho– foi aprovada com o restante da PEC. Essa aprovação originou a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Se houvesse veto presidencial, a mobilização seria retomada, o que não foi necessário. Os integrantes da Frente Parlamentar e a sociedade civil comemoraram a vitória.

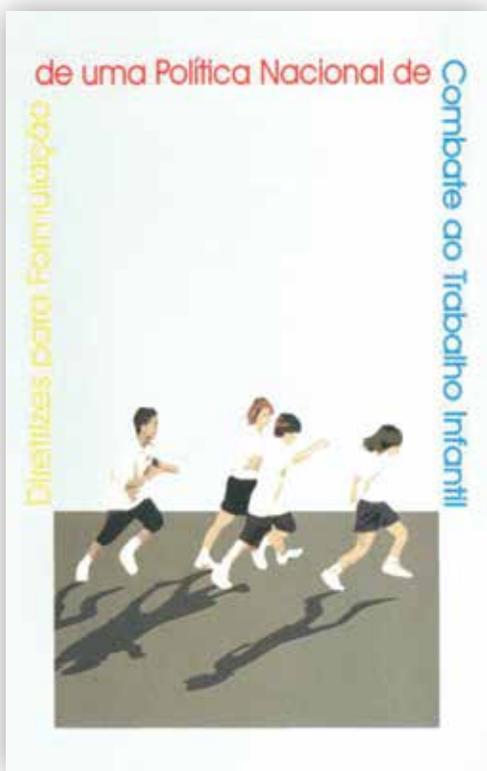
Política Nacional

Em 1999, a meta estabelecida pelo Fórum foi construir um documento para subsidiar a criação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Assim, em maio de 2000, os 190 participantes do seminário sobre Implementação das Convenções 138 e 182 da OIT, participaram também de um outro seminário, sobre as Diretrizes para a Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

O seminário resultou em um processo de elaboração conjunta de Diretrizes para a formulação da Política Nacional, realizado por representantes de trabalhadores, empregadores, governo, sociedade civil e sistema de Justiça, juntamente com os Fóruns e Comissões Estaduais e com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. A ênfase proposta pelas Diretrizes para estabelecer uma Política Nacional centrou-se nos seguintes pontos: educação; melhoria de renda e desenvolvimento local e regional; fiscalização; articulação interinstitucional; dados integrados sobre trabalho infantil; e análise dos marcos jurídicos.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) ratificou o documento, que foi encaminhado ao Congresso Nacional e à Presidência da República.

As Diretrizes foram um passo importante de consolidação da articulação intersetorial e contribuiu na construção, anos mais tarde, do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.



A Política Nacional previa, entre outras medidas, a identificação e retirada de crianças e adolescentes do trabalho por meio das ações estabelecidas no PETI. Com o convênio entre o Ministério do Trabalho e Previdência e o Mi-

nistério da Assistência Social, o auditor fiscal do Trabalho identificava a criança trabalhadora, e o PETI fornecia a bolsa, condicionada à frequência escolar e à Jornada Ampliada.

Em 2001, o PETI alcançava todo o País, e os dados oficiais registravam a frequência escolar de 91,1% das crianças brasileiras¹. Mas, a partir de 2005, o governo integrou o PETI ao Programa Bolsa Família, e apesar dessa política pública abarcar uma agenda ampliada de combate à pobreza, a ação resultou em perda no foco ao enfrentamento do trabalho infantil.

Mobilização

Na busca pelo fortalecimento do tema da prevenção e erradicação do trabalho infantil em todo o mundo, a OIT definiu, em 2002, o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, o 12 de Junho. No Brasil, a lei nº 11.542/07 instituiu a data também como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

O símbolo mundial do movimento contra o trabalho infantil, o cata-vento, foi uma iniciativa brasileira. Foi adotado pelo Fórum Nacional e pelos Fóruns Estaduais, criando uma identidade comum à mobilização em todos os Estados.

¹ Em 2010 a taxa de escolarização chegou a 96,7% das crianças e adolescentes brasileiros entre 6 e 14 anos (Censo 2010).



Cata-vento

O cata-vento, símbolo do combate ao trabalho infantil, foi adotado como o ícone da Caravana por caracterizar o movimento provocado pela sua passagem. Esse símbolo, como uma tocha olímpica, foi sendo entregue pelas crianças de um Estado às do Estado vizinho, e apresentado ao governador, à sociedade e à imprensa local. O símbolo é uma referência à brincadeira e à alegria, que devem estar presentes na vida das crianças.

Para o Fórum, o 12 de Junho é um importante marco das mobilizações contra o trabalho infantil. A cada ano, a OIT propõe um tema para a data. A proposta é discutida na plenária do Fórum e, se acolhida, é divulgada a todos os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Já foram temas da campanha do Dia 12 de Junho a exploração sexual comercial de crianças; o trabalho infantil doméstico; o trabalho infantil na mineração; o trabalho infantil na agricultura; e, a educação universal e de qualidade como resposta para a erradicação do trabalho infantil.



Em 2004, o 12 de Junho foi especial por celebrar os 10 anos do Fórum. Nesse ano, uma grande mobilização foi feita, a Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil, que mobilizou 23 mil crianças e adolescentes de todo Brasil.

A Caravana passou por todas as unidades da federação. Os Fóruns Estaduais realizaram oficinas para que crianças e adolescentes ex-trabalhadores e alunos de escolas públicas elaborassem uma Carta Aberta ao governador, com denúncias do problema no Estado e propostas de solução. Munidos do cata-vento, em cada Estado, as crianças levaram um Termo de Compromisso pela Erradicação do Trabalho Infantil para assinatura do governador. A mobilização repercutiu na mídia, provocando debates locais.

O Termo de Compromisso, documento único firmado por todos os governadores brasileiros, chegou a Brasília em 13 de dezembro de 2004 para assinatura do Presidente da República, à época, Luiz Inácio Lula da Silva, em cerimônia no Palácio do Planalto.

No evento, 180 crianças e adolescentes de todo o País, apresentaram ao presidente a situação da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil e uma Carta Aberta com reivindicações e propostas. Phablina Uchoa de Araújo,



então com 9 anos, de Roraima, e Cosme Pereira Júnior, na época com 11 anos, da Bahia, foram os escolhidos para ler a Carta ao presidente da República.

A cada ano, as mobilizações do 12 de Junho se intensificaram, culminando em uma série de ações estratégicas. Uma delas foi a assinatura do Decreto 6.481 de 12 de junho de 2008, aprovando a Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil. Este importante marco legal sintetizou dois anos de trabalho do Fórum e

de parceiros na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Também conhecida como “Lista TIP”, trata-se de um instrumento fundamental para a fiscalização e o monitoramento das ações de enfrentamento ao trabalho infantil. A lista informa os riscos e as consequências de cada atividade à saúde física, moral e psíquica da criança e do adolescente, dados importantes para quem vai aplicar a lei.

O Fórum é membro titular da CONAETI, e participou com destaque das discussões para a elaboração do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador em 2004, e da sua



segunda versão, em 2011. O Plano, lançado pela CONAETI, é o documento norteador das estratégias de todos os envolvidos no tema, serve para coordenar as intervenções e inclui mecanismos de monitoramento para cumprimento das metas.

Controle social

A campanha de 12 de Junho de 2009 centrou os debates na educação. Para que os parlamentares ficassem atentos ao orçamento e às políticas a serem desenvolvidas para a proteção integral da infância, o tema foi exposto no Congresso Nacional.

Na ocasião, uma solenidade foi realizada no Salão Negro do Congresso e o Fórum solicitou a aprovação da PEC 277/08, que previa a educação obrigatória dos quatro aos 17 anos. Também reivindicou o apoio dos parlamentares para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o trabalho infantil nas suas piores formas. A CPI foi instalada em outubro de 2013.

Durante esse mesmo período, o Fórum manteve ativamente o controle social, intensificando o *advocacy* no Congresso Nacional. Especialmente pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição que visavam reduzir a idade mínima para o trabalho, incluindo a redução de 14 para 12 anos para atletas do futebol.



CPMI do Trabalho Infantil

Vale lembrar que uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito realizada entre 1996 e 1999 apurou denúncias publicadas na revista Veja de 30 de agosto de 1995. Intitulada “O Suor dos Pequenos”, a reportagem retratou a exploração do trabalho de crianças em zona urbana, sobretudo nas redes de fast food e na produção de calçados, e na zona rural, na colheita, no transporte manual de feixes e na moenda de sisal, em jornadas de até 12 horas diárias. O relatório final da CPMI originou um projeto de lei com os seguintes princípios básicos: idade mínima de ingresso no trabalho, proibição de trabalho em atividades com alto grau de risco à sua saúde, incentivo ao ensino regular e proteção jurídica.

Participou, também, da articulação pela aprovação da PEC que garante o direito ao ensino básico gratuito para crianças e adolescentes de quatro a 17 anos. Aprovada pelo Congresso em 2009, após a sanção presidencial gerou a Emenda Constitucional 59.

Além dos impactos no âmbito federal, as Campanhas do 12 de junho impulsionam ano a ano inúmeras estratégias por todo Brasil. Com a capilaridade do Fórum nas unidades da federação, graças a atuação dos Fóruns

Estaduais, diversas ações ocorrem simultaneamente no País e ganham visibilidade na imprensa.

As atividades variam entre seminários, manifestações em praças públicas, caminhadas, passeatas, panfletagem, audiência públicas, debates em escolas e assinaturas de termos de cooperação para elaboração e implementação de planos locais de erradicação do trabalho infantil. As ações agregam cada vez mais parceiros a essas instâncias, ampliando a incidência política nos territórios.

Comunicação

A comunicação sempre foi uma estratégia fundamental utilizada pelo Fórum para promover a interlocução com os Fóruns Estaduais e a disseminação de informação sobre o trabalho infantil para o grande público.

Desde outubro de 2006 tem espaço na web o Portal do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, com o endereço www.fnpeti.org.br. Mais recentemente, o Fórum passou a interagir nas redes sociais, com perfil no Facebook e no Twitter.

Entre os arquivos disponíveis no site, estão as publicações do Fórum que têm o objetivo de nortear as discussões sobre o tema de forma crítica e independente. Entre elas, destacam-

se a *Avaliação do Plano Nacional e a Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Programa Bolsa Família*.

Há também análises, como *A evolução do trabalho infantil no Brasil de 1999 a 2001*; *O Trabalho Infantil Doméstico, análise das PNADs 2008-2011*; e guias como o *Guia Metodológico para Implantação de Planos Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil*, e o balanço das estratégias do Fórum entre

1994 e 2002, intitulado *Trabalho Infantil não é Brincadeira*.

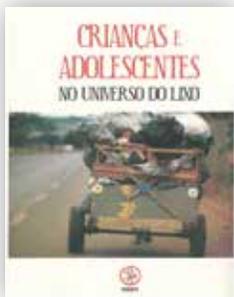
Outras publicações resultaram de seminários e oficinas que reuniram diversos especialistas para discutir temas complexos como: crianças que trabalham no lixo; crianças no narcoplantio e no narcotráfico; enfrentamento das disparidades de gênero e étnico-raciais, e o sistema de garantia de direitos e o trabalho infantil.

Duas publicações do Fórum foram dedicadas ao público infanto-juvenil: uma revista em quadrinhos da Turma da Mônica sobre trabalho infantil, intitulada *Toda criança quer ser criança*, e uma revista elaborada em parceria com a equipe do Plenarinho, da Câmara dos Deputados.

Desdobramentos

Nos últimos anos, várias mobilizações com a participação de crianças e adolescentes foram realizadas em municípios do interior do País, coordenadas pelos Fóruns Estaduais.

Com a Caravana em 2004, a incidência política nos estados e municípios obteve resultados positivos. Nessas mobilizações, realizou-se a pactuação do Termo de Compromisso com governadores, e novos Termos firmados com os prefeitos.





Entre as iniciativas mais recentes, têm destaque as Caravanas do Nordeste e do Norte.

A Caravana do Nordeste contra o Trabalho Infantil percorreu os nove Estados da Região entre abril e junho de 2012, pactuando com governadores a elaboração e implementação do Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

A ação foi coordenada pelos Fóruns Estaduais, que mobilizaram as crianças e adolescentes do PETI e de escolas públicas. Foram realizados seminários, audiências públicas, oficinas, discussões online visando o fortalecimento dos Fóruns e o levantamento de dados sobre o trabalho infantil para a elaboração de Planos de enfrentamento.

A Caravana do Norte contra o Trabalho Infantil envolveu 150 municípios ao longo do primeiro semestre de 2013. Na maioria deles, os Fóruns Estaduais realizaram audiências públicas com prefeitos e secretários municipais e mobilizações com participação de crianças e adolescentes. Os prefeitos de todos os municípios visitados assinaram o Termo de Compromisso.

As ações continuaram ao longo de 2013 e 2014 nos estados do Amapá e Tocantins. Os



Caravanas Estaduais e Regionais

A Caravana Nacional de 2004 teve desdobramentos e novas mobilizações nos anos seguintes. A Caravana “Bahia Livre de Trabalho Infantil – Um pacto pela infância e pela educação” percorreu 18 municípios do Estado entre setembro e outubro de 2009. Em Mato Grosso do Sul, a Caravana local passou por 64 municípios em cinco meses. A estratégia mobilizou crianças e adolescentes que leram a Carta Aberta elaborada por eles, para que o prefeito assumisse o compromisso da erradicação do trabalho infantil no município. Em 15 de outubro de 2009, o governador também assinou o Termo. A Caravana do Nordeste contra o Trabalho Infantil, de abril a junho de 2012, mobilizou todos os estados da Região, assim como a Caravana do Norte contra o Trabalho Infantil, realizada de maio a junho de 2013.

Fóruns Estaduais contam com a parceria do Ministério Público do Trabalho e das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, para acompanhar o cumprimento do Termo.

Em 2010, o Fórum integrou a delegação brasileira que participou da II Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, em Haia, Holanda.

Também esteve presente à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil realizada em Brasília, entre 10 e 12 de outubro de 2013. O processo preparatório da Conferência iniciou-se em 2012 com um Decreto Presidencial, determinando a constituição de uma Comissão Organizadora Nacional com participação quadripartite, que o Fórum integrou.

A principal contribuição do Fórum, com o apoio do CONANDA, foi garantir a participação de adolescentes representantes dos 26 estados e do Distrito Federal, e de jovens do projeto Onda – Adolescentes em Movimento pelos Direitos, que promove participação de jovens de escolas públicas e da comunidade quilombola. Os adolescentes do Onda realizaram uma cobertura jornalística da Conferência, produzindo um número especial da revista Descolad@s sobre o tema.

Após 20 anos de atuação, o Fórum é uma referência como articulador e coordenador da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, constituída pelos Fóruns Estaduais, pelas

entidades membro representativas de trabalhadores, de empregadores, do governo, do sistema de Justiça, de organizações não governamentais e de organismos internacionais. Esse canal de diálogo com todos os segmentos envolvidos com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil é o grande patrimônio do Fórum, aliado a uma atuação marcada pela independência.

Essa postura rendeu ao Fórum Nacional a liberdade para elaborar estudos e gerar conhecimento, atividade que credenciou a instituição como fonte isenta de informação dos meios de comunicação e de parceiros estratégicos. Novamente a articulação em rede estabelecida pelo Fórum com seus parceiros contribui para essa conquista, com o fluxo de informações sempre atualizadas sobre os desafios de cada localidade do País.



Organização do Fórum

A Coordenação Colegiada é uma instância de decisão política integrada por cinco Fóruns Estaduais que representam as regiões geográficas, e dois representantes de cada segmento que compõe o Fórum. A Plenária é a instância máxima de deliberação, e dela participam os Fóruns Estaduais, as entidades membros e convidados.



A coesão dos integrantes resulta das reuniões presenciais da Coordenação Colegiada e das Plenárias, realizadas trimestralmente. Recentemente optou-se por reuniões itinerantes nos diversos Estados da federação, fortalecendo assim as articulações e a interlocução local.

Todas as participações no Fórum são voluntárias e, para garantir a efetivação do plano de trabalho, o Fórum Nacional instituiu em 2003 o INPETI, Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. O objetivo do Instituto é apoiar técnica e financeiramente as ações estratégicas do Fórum Nacional, e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns Estaduais.

Aos 20 anos, o Fórum Nacional avalia que o cenário do trabalho infantil apresenta novos desafios. Os processos dinâmicos da sociedade demandam capacidade de reavaliar estratégias e adequá-las à conjuntura. O Fórum Nacional tem o papel político de garantir o direito de crianças e adolescentes a uma infância livre de trabalho. No próximo capítulo, apresentamos a compilação de uma série de sugestões elaboradas por integrantes e colaboradores do Fórum.

Assim, o Fórum repactua o compromisso ético pela eliminação de todas as formas de trabalho infantil no Brasil até a segunda década do século 21, para assegurar à próxima geração a infância que o menino Cosme não conheceu.



Marcos Históricos

1994

29 de novembro

Instalação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Representantes do governo, de trabalhadores, de empregadores, do Sistema de Justiça, de organizações não governamentais, da OIT e do UNICEF assinaram a ata de criação do Fórum.

1995

Primeira reunião ordinária do Fórum Nacional. Criado grupo técnico para intervir no trabalho infantil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, a experiência piloto do Fórum.

Elaboração do Plano de Ações Integradas (PAI) para eliminação do trabalho infantil, com ações simultâneas em saúde, educação, promoção social, meio ambiente e geração de emprego e renda. Em reunião extraordinária do Fórum em Mato Grosso do Sul, o governo estadual assume a execução do PAI.

1996

Criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), pelo Governo Federal, adotando a metodologia elaborada pelo Fórum (PAI).

1997

27 de outubro

Participação de integrantes do Fórum Nacional na Conferência de Oslo sobre trabalho infantil.

1998

Fevereiro

O Brasil integra a Marcha Global contra o Trabalho Infantil, campanha de sensibilização lançada mundialmente em 1997 pelo ativista indiano Kailash Satyarthi. Várias cidades brasileiras promovem marchas sobre o tema. Em junho, a Marcha chegou a Genebra, na Suíça, após passar por 17 países e percorrer 80 mil quilômetros.

Outubro

Fórum Nacional participa de oficinas de planejamento em Petrolina (PE), onde há trabalho infantil na produção de hortaliças e frutas; e em Arapiraca (AL), na produção de fumo. Acompanhamento em Ariquemes (RO), onde há trabalho no garimpo.

1999

Janeiro

Criação da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, integrada pelos Fóruns Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil e as entidades membro do Fórum Nacional.

Lançamento da publicação Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - Ações e Perspectivas, comemorativa dos cinco anos do Fórum.

2000

3 a 5 de maio

Realização do seminário nacional Implementação das Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho e de um seminário nacional para discutir e finalizar o documento Diretrizes para a Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Setembro

A Convenção 182, que estabelece a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação é ratificada no Brasil em 12 de setembro de 2000, por meio do Decreto nº 3.597.

2001

Planos de ação direta contra o trabalho infantil doméstico são implementados em Belém (PA), Recife (PE) e Belo Horizonte (MG), coordenados por integrantes dos Fóruns Estaduais nesses estados.

2002

Fevereiro

Fórum Nacional participa da articulação junto ao Congresso Nacional para a ratificação da Convenção 138, que estabelece idade mínima para o trabalho e emprego. A Convenção entra em vigor no Brasil por meio do Decreto nº 4.134, em 15 de fevereiro de 2002.

Maio

Criação do cata-vento como o símbolo da luta contra o trabalho infantil, adotado pelo Fórum Nacional e todos os parceiros estratégicos e, posteriormente, adotado mundialmente.

Junho

O dia 12 de junho foi instituído como o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil pela OIT.

27 e 28 de novembro

1º Seminário Nacional sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil: crianças no narcoplantio e tráfico de drogas, coordenado pelo Fórum em parceria com a OIT.

19 de dezembro

Instalação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com objetivo de elaborar o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. O Fórum Nacional é nomeado membro titular da CONAETI.

2003

Criação da Rede de Monitoramento Amiga da Criança, integrada pelo Fórum Nacional. A Rede acompanha o cumprimento do Termo de Compromisso com a Infância assinado pelo Presidente da República, com metas nas áreas de educação, saúde e proteção.

Fórum Nacional publica *Trabalho Infantil não é Brincadeira*. Registro da sua atuação no período de 1994 a 2002.

4 a 6 de junho

Fórum Nacional participa da 2ª Reunião Técnica Latino-Americana e do Caribe sobre Trabalho Infantil Doméstico em Residências de Terceiros, em Cartagena, na Colômbia, que resulta na assinatura da “Carta de Cartagena de Índias”, com recomendações aos Estados e à sociedade de empreender esforços para erradicação do trabalho infantil doméstico.

12 de junho

Dia Mundial contra o Trabalho Infantil tem o lema “Eu quero meu País livre da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes”. O Fórum Nacional passa a organizar mobilizações em torno da data.

08 de julho

Criação do Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (INPETI), com objetivo de obter cooperação técnica e financeira para implementar as ações do FNPETI e o fortalecimento dos Fóruns Estaduais.

8 e 9 de setembro

Fórum Nacional apoia a realização do 1º Encontro Nacional de Crianças e Adolescentes Trabalhadores Domésticos e a elaboração da “Carta de Brasília”, contendo recomendações de crianças e adolescentes para erradicar o trabalho infantil doméstico no Brasil, entregue a parlamentares em sessão especial no Congresso Nacional.

2004

CONAETI publica o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente. O FNPETI participou da elaboração do Plano, que adotou as diretrizes definidas pelo Fórum Nacional.

Março

Fórum Nacional realiza oficina sobre Sistema de Garantia de Direitos e a Erradicação do Trabalho Infantil.

12 de junho

Fóruns Estaduais e Nacional realizam mobilizações nos estados pelo Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, com enfoque no trabalho infantil doméstico.

18 de junho

No marco dos 10 anos do Fórum, a Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil tem início em Florianópolis (SC). Iniciativa do Fórum Nacional e dos Fóruns Estaduais, a Caravana foi integrada por crianças e adolescentes dos 27 estados e resultou na assinatura do Termo de Compromisso por todos os governadores e pelo presidente da República.

Novembro

Fórum Nacional realiza o Seminário Nacional sobre Direitos Humanos e a Erradicação do Trabalho Infantil: o Enfrentamento das Disparidades de Gênero e Étnico-Raciais.

10 de dezembro

Fórum Nacional recebe o Prêmio Direitos Humanos na categoria Trabalho Infantil, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos.

13 de dezembro

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva recebe a Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil e assina o Termo de Compromisso para eliminar o trabalho infantil. Ex-trabalhadores das cinco regiões do País, 151 crianças e adolescentes, apresentaram ao presidente uma carta com reivindicações e propostas.

2005

Fórum Nacional publica o registro da experiência da Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil - 18 de junho a 13 de dezembro de 2004.

12 de junho

Fóruns Estaduais e Nacional realizam mobilizações nos estados pelo Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, com o tema trabalho infantil na mineração.

15 de junho

Fórum Nacional participa de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, sobre o tema trabalho infantil.

Fórum Nacional lança a publicação "Crianças e Adolescentes no Universo do Lixo", pesquisa sobre crianças retiradas do trabalho nos lixões e incluídas no PETI nas cidades de Belém (PA), Olinda (PE), São Bernardo (SP), Brasília (DF) e Porto Alegre (RS).

2006

6 de junho

Revista em quadrinhos Toda Criança quer ser Criança, com personagens da Turma da Mônica, especial sobre trabalho infantil, é lançada em escola pública da Ceilândia (DF). Um total de 350 crianças e adolescentes participaram das atividades que marcaram o lançamento.

12 de junho

Fóruns Estaduais e Nacional realizam mobilizações no Dia Mundial contra o Trabalho Infantil. No Brasil, o lema da campanha é “Toda Criança quer ser Criança”.

2007

Janeiro

Fórum Nacional publica Avaliação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente.

Publicação da Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Programa Bolsa Família.

12 de Junho

Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, com enfoque no trabalho infantil na agricultura.

13 de junho

O Fórum avalia a implementação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal.

Agosto

Fórum Nacional e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) distribuem boletim especial com sugestões de atividades pedagógicas sobre o trabalho infantil. Ação envolveu 60 mil escolas públicas do ensino básico em todo o País.

Fórum Nacional participa do seminário “O trabalho artístico de crianças e adolescentes é uma violação de direitos humanos?”, coordenado pelo Ministério Público do Trabalho.

Novembro

Foi instituído por lei o 12 de junho como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil pela Lei nº11.542/07.

2008

12 de maio

Audiência do Fórum Nacional com o Ministro Patrus Ananias, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sobre a estagnação da queda dos índices de trabalho infantil no Brasil.

Junho

Fórum Nacional integra delegação brasileira que participa da oficina Trabalho Infantil, Comunicação e Opinião Pública, em Cartagena, na Colômbia.

12 de junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil, com slogan “Educação: resposta certa contra o trabalho infantil”.

Como resultado da articulação do Fórum, da CONAETI e do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assina o Decreto 6.481 de 12 de junho de 2008, que aprova a Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil - “Lista TIP”.

26 a 28 de novembro

Fórum Nacional participa do 3º Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, coordenado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro.

2009

Maio

Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprova a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o trabalho infantil - piores formas. O Projeto de Resolução 301/06 depende de aprovação no Plenário da Câmara.

Maio a setembro

Realizada a Caravana Estadual do Mato Grosso do Sul contra o trabalho infantil. Coordenada pelo Fórum Estadual, a Caravana sensibilizou e obteve o compromisso de prefeitos de 64 municípios.

12 de junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil, com o tema “Com Educação Nossas Crianças Aprendem a Escrever um Novo Presente Sem Trabalho Infantil”.

Agosto

Como resultado da articulação do Fórum Nacional no Congresso, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados considera inconstitucionais as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) de redução da idade mínima para o trabalho, de 16 para 14 anos.

Setembro

Lançamento, em Salvador (BA), da Caravana pela Erradicação do Trabalho Infantil em 18 municípios do semiárido baiano.

Novembro

O CONANDA, em sua 179ª Assembleia Ordinária, homenageia o Fórum Nacional por seus 15 anos de atuação na luta contra o trabalho infantil.

29 de novembro

Solenidade na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em comemoração aos 15 anos da atuação histórica do FNPETI.

2010

Fórum Nacional integra a delegação brasileira que participou da II Conferência Global sobre Trabalho Infantil, em Haia, na Holanda. Aprovado o documento “Roteiro para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil”.

12 de junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil. Campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”.

2011

Fórum Nacional participa da revisão e atualização da segunda versão do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.

12 de junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil com o tema piores formas e o slogan “Trabalho Infantil. Deixar de estudar é um dos riscos”.

2012**Abril a junho**

Fórum Nacional apoia realização da Caravana do Nordeste contra o Trabalho Infantil, coordenada pelos Fóruns Estaduais dos nove estados nordestinos, que priorizou a interlocução política com os governadores, objetivando a elaboração dos planos estaduais.

Agosto

Fórum Nacional participa da articulação das Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, também integrada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual, FNDCA, ANCED e ECPAT. O objetivo é garantir a proteção integral da população infanto-juvenil no contexto dos megaeventos esportivos.

12 de junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil, com o tema “Vamos acabar com o Trabalho Infantil”.

2013

Maio a junho

Fórum Nacional apoia a realização da Caravana do Norte contra o Trabalho Infantil, coordenada pelos Fóruns Estaduais dos sete estados, com o objetivo de obter a adesão de prefeitos ao Termo de Compromisso que estabelece metas para a erradicação do trabalho infantil.

12 de junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil com o tema trabalho infantil doméstico e o slogan “Tem Criança que nunca pode ser Criança”.

Outubro

Instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Trabalho Infantil.

10 a 12 de outubro

Realizada no Brasil a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Fórum Nacional integra a Comissão Organizadora. Aprovada a Declaração de Brasília sobre Trabalho Infantil, que reafirma o compromisso de eliminar as piores formas até 2016, e a erradicação de todas as formas de trabalho infantil até 2020.

Novembro

No Fórum Mundial de Direitos Humanos, o Fórum Nacional realiza roda de conversa com adolescentes do Coletivo da Cidade, Quilombo Mesquita e Circuito Jovem Marista. O evento contou com o apoio dos jovens do projeto Onda: adolescentes em movimento pelos direitos (INESC).

2014

12 de junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil, que tem como tema “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”. Um mosaico humano nas formas do cartão e do cata-vento foi formado por crianças, adolescentes e parceiros na praia de Botafogo, no Rio de Janeiro, para marcar a data.

12 de novembro

O CONANDA, em sua 234ª Assembleia Ordinária, homenageia o Fórum Nacional por seus 20 anos de atuação na luta contra o trabalho infantil.

27 de novembro

Sessão Especial na Câmara dos Deputados para celebrar os 20 anos de atuação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

29 de novembro

Aniversário de 20 anos do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.







Desafios

“Deixaremos de ter trabalho infantil no dia em que toda a sociedade se sentir responsável por suas crianças. O Brasil tem tudo para ser o modelo de responsabilidade.”

Essa afirmação é de Kailash Satyarthi, idealizador da Marcha Global contra o Trabalho Infantil e um dos ganhadores do Prêmio Nobel da Paz em 2014.

Em entrevista sobre os 20 anos do Fórum, ele destacou cinco pontos para o Brasil erradicar o trabalho infantil: fortalecer a articulação política para ação conjunta; investir na qualidade da educação; estimular maior sensibilidade e responsabilidade do setor privado para as questões relativas à infância e adolescência; promover maior conscientização contra o trabalho infantil doméstico; e o governo ter vontade política de fazer com que as leis se cumpram.

Kailash Satyarthi, e mais 51 pessoas, aceitaram o desafio de colaborar com esta publicação refletindo sobre estratégias que contribuam para a erradicação do trabalho infantil até 2020. Essa é a meta estabelecida na II Conferência Global sobre Trabalho Infantil, realizada em Haia em 2010, e ratificada na III Conferência Global sobre Trabalho Infantil,

em Brasília, realizada em 2013. O Brasil assumiu esse compromisso, e o Fórum tem um papel importante nessa empreitada.

O agora e o amanhã

Pensar no futuro exige compreensão do fenômeno no presente. Depois de 20 anos de atuação e articulação de diversos parceiros e instâncias governamentais e da sociedade civil, o índice de trabalho infantil foi reduzido em 59% no Brasil. A análise crítica que se faz, no entanto, é que duas décadas deveriam ser suficientes para erradicar o problema.

Hoje, o Brasil ainda tem 3,1 milhões de crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos no trabalho infantil, segundo dados da PNAD 2013. Embora a tendência seja de queda, o ritmo de redução do trabalho infantil é lento, indicando a urgência da adoção de novas estratégias para o combate a essa violação de direitos.

Nos 20 anos, não houve mudança no perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O grupo mais exposto a essa violação de direitos é composto em sua maioria por meninos negros. As crianças mais vulneráveis provêm de famílias pobres, que têm renda *per capita* de menos de um quarto até meio salário mínimo. São famílias com baixa escolaridade, que vivem em

territórios urbanos e rurais com alta vulnerabilidade, sem infraestrutura adequada, com escolas de baixa qualidade, transporte difícil e sem opções de lazer.

Erradicar todas as formas de trabalho infantil continua sendo um grande desafio. Mas graças à parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, com o Ministério Público do Trabalho e com todos os segmentos que participam do Fórum Nacional foi possível a eliminação do trabalho infantil na cadeia produtiva formal.

Entretanto ainda há todas as outras formas que exigem determinação política e definição de ações específicas no enfrentamento, como para o trabalho infantil informal urbano, espaço onde as crianças podem ser encontradas trabalhando nos lixões, no comércio informal, no trabalho doméstico, e em atividades ilícitas, como no tráfico de drogas e na exploração sexual comercial.

Há ainda as crianças que estão no trabalho em regime de economia familiar, tanto na cidade quanto no campo, o que exige o atendimento e apoio às famílias e constante fiscalização, inclusive nas cadeias produtivas. Aliado a esse cenário existe o peso considerável da aceitação e da naturalização do trabalho infantil por parcela significativa da sociedade brasileira.

O GT 20, Grupo de Trabalho do Fórum, constituído para coordenar a programação da celebração dos 20 anos, indicou que três faixas etárias merecem ações estratégicas específicas: de 5 a 13 anos; 14 e 15 anos; e 16 e 17 anos.

Essa divisão etária tem um fundamento constitucional relacionada tanto às normas para o trabalho como à educação. Antes mesmo da ratificação da Convenção 138, o Brasil já havia assegurado a idade mínima para admissão no trabalho não inferior a 16 anos, salvo na condição de aprendiz, aos 14 anos, segundo a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Assim, crianças entre 5 e 13 anos demandam estratégias que promovam a escolarização obrigatória, com exclusividade. A partir de 14 anos, admite-se a formação profissional na condição de aprendiz, por meio de um contrato especial com duração de até dois anos e vinculado à frequência e rendimento escolar. Entre 16 e 17 anos, é permitido o trabalho protegido, ou seja, aquele que não é noturno, insalubre ou perigoso. A Constituição determina ainda, no artigo 208, artigo 1º, que a educação básica é gratuita e obrigatória dos 4 aos 17 anos.

Para o Fórum Nacional, o trabalho infantil é grave violação de direitos e o enfrentamento

do problema deve ser prioridade na agenda do Estado brasileiro. A experiência demonstra que a determinação política de se erradicar o trabalho infantil demanda a intervenção intersetorial com coordenação e capacidade de decisão das instâncias governamentais responsáveis pelas principais ações sobre o tema.

Como contribuição a esta agenda, o Fórum apresenta a seguir as principais recomendações que recebeu dos especialistas que colaboraram para esta reflexão. Todas são igualmente importantes e necessárias à erradicação do trabalho infantil no Brasil, para que o País promova o desenvolvimento e a justiça social, e transforme-se em modelo de responsabilidade para com a infância e a adolescência, como disse Kailash Satyarthi.

Educação

A Educação é a política pública que lidera as recomendações, e é apontada como condição *sine qua non* para eliminação do trabalho infantil. A educação pública de qualidade, segundo os especialistas, é o elemento que promove a sustentabilidade dos avanços na garantia de direitos.

O Brasil tem 3,8 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos fora da escola, segundo o Censo de 2010. Desse total, 1,7 milhão têm entre 15 e 17 anos; 1,1 milhão

têm entre 4 e 5 anos; e ainda 966 mil estão na faixa etária dos 6 aos 14 anos. Além da inclusão na escola e da garantia do direito de aprender, é imprescindível investir nos avanços da qualidade do ensino público e garantir a escola em tempo integral.

Este cenário é agravado pela distorção idade-série e o baixo rendimento escolar, que levam crianças e adolescentes a pensar que “não têm futuro” na escola, ou que estão fadadas ao fracasso. Essa ausência de perspectiva, aliada muitas vezes às questões de sobrevivência, motiva a evasão escolar e a busca precoce pelo trabalho.

Como ação, o Fórum deve se articular com a instância responsável pela gestão da Educação, que são as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, para identificar interlocutores, discutir sobre a gravidade do cenário, e identificar as formas de colaboração entre as partes. A Educação deve integrar e fundamentar a elaboração de estratégias do Fórum, como, por exemplo, nas campanhas do 12 de Junho.

Aprendizagem

Aprimorar a Lei da Aprendizagem para garantir a inclusão de 2 milhões de adolescentes entre 14 e 17 anos que estão fora da escola, e reduzir a jornada de trabalho, são outras recomendações para incidência política do Fórum.

Os dados da PNAD de 2013 revelaram que 2,6 milhões de adolescentes entre 14 e 17 anos estão em situação de trabalho. Apenas 5% desses adolescentes trabalhadores estão na aprendizagem, uma alternativa de formação profissional para esta faixa etária que poderá contribuir para romper com o ciclo de exclusão em que estão inseridos. O marco legal estabelece que podem ser aprendizes adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos incompletos que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio.

A redução da jornada de trabalho do aprendiz de 6 horas para 4 horas diárias é uma recomendação do Fórum para possibilitar mais tempo para a escola e os estudos, para a capacitação, para a mobilidade e o lazer e convívio familiar.

A estratégia para efetivar essas sugestões demanda um diálogo com o Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional, instituído em 2008. A aproximação entre os dois Fóruns permitiria o compartilhamento de experiências e contribuiria para manter na agenda política as discussões sobre trabalho infantil com maior conhecimento do quadro real da situação de aprendizes no Brasil, a partir da análise de dados do IBGE e do Ministério do Trabalho e Emprego.

Estratégias por faixas etárias

As sugestões apresentadas para as ações por faixa etária são intersetoriais, envolvendo educação, geração de emprego e renda, formação profissional e assistência social:

a) 5 a 13 anos: garantia de oferta de escola em tempo integral e de qualidade, complementadas com eventual atendimento em programas socioassistenciais para o fortalecimento de vínculos e a superação de vulnerabilidades. Inclusão das famílias em programas de geração de emprego e renda e oportunidades para a elevação do nível educacional.

b) 14 e 15 anos: garantia de oferta de escola em tempo integral e de qualidade, complementada com eventual atendimento em programas socioassistenciais para o fortalecimento de vínculos e a superação de vulnerabilidades. Em complementação ao ensino regular, oferta de cursos de formação profissional, dentre eles a aprendizagem. Realização de programas de geração de emprego e renda para inclusão das famílias e oportunidades de elevação do nível educacional.

c) 16 e 17 anos: incentivar a escolarização e a conclusão do ensino médio. Ampliar e interiorizar a aprendizagem, como uma alternativa de formação profissional, e dar a oportunidade de acesso a outros programas

de formação profissional. Nessa faixa etária é permitido o trabalho protegido, profissionalizante e com garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, aliado a iniciativas de emprego em atividades permitidas, a partir de priorização do público desta faixa etária pelo empresariado.

Assistência Social

As sugestões na área de assistência social incluíram a atuação do Fórum para apoiar o fortalecimento da capacidade de coordenar e articular iniciativas intersetoriais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Entre essas iniciativas, figuram a definição de estratégia de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho e a sua efetiva retirada; o trabalho de convencimento da família sobre a importância da escolarização e os prejuízos causados pelo trabalho precoce; e, no caso de adolescentes, o incentivo para a continuidade da escolarização e a busca de alternativas de formação profissional.

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, o Fórum deve também contribuir para as discussões sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e a implantação do seu redesenho. Nele, o PETI po-

tencializa ações de transferência de renda e o trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias, em cinco eixos: informação e mobilização; identificação; proteção; defesa e responsabilização; e monitoramento.

Cabe ao Fórum realizar o controle social para o pleno cumprimento de ações que contemplem os cinco eixos e participar da construção de uma agenda intersetorial proposta pelo MDS que some esforços na identificação e atendimento das crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho.

Trabalho

Os auditores fiscais do trabalho são historicamente parceiros do Fórum nas mobilizações e nas articulações da rede de enfrentamento ao trabalho infantil. Nesse contexto, a recomendação é de que o Fórum promova discussões sobre o desafio da fiscalização na economia informal, como o trabalho de crianças nas ruas e no comércio, o trabalho doméstico, na agricultura familiar e nas cadeias produtivas.

Outros temas que demandam elaboração de estratégia específica são relativos a crianças e adolescentes na exploração sexual comercial e no tráfico de drogas. Trata-se de trabalho infantil, portanto é responsabilidade do Estado agir com vigor no seu enfrentamento,

sobretudo porque são práticas que induzem e facilitam o ato infracional e outras violações de direitos.

Nesses temas, já se consolidou um canal de denúncia, que é o Disque 100 (Disque Direitos Humanos). Ainda assim, não existe uma política pró-ativa de retirada dessas crianças e de acompanhamento a *posteriori*. A essas crianças e adolescentes é imputada na maioria das vezes a privação de liberdade, pois além de viverem uma realidade de exploração e violência ao serem utilizados pelo tráfico, eles são responsabilizados quando apreendidos, e não tratados como vítimas.

Todos esses temas delicados merecem debate e definição de responsabilidades na identificação e no encaminhamento, uma proposta que precisa ser multidisciplinar e não se limite à intervenção de uma única política.

Nesse cenário, a Polícia Rodoviária Federal realiza um trabalho importante de identificação de tráfico de crianças e da exploração sexual comercial. A estratégia de trabalho inclui capacitação com caminhoneiros e do quadro funcional, além do mapeamento do problema nas rodovias federais brasileiras. A sugestão é que o Fórum estabeleça interlocução com a Polícia Rodoviária Federal para aprofundar o conhecimento de estratégias, que podem subsidiar outras ações no tema.

Saúde

A saúde das crianças é um dos fatores mais eficazes na sensibilização das famílias contra o trabalho infantil. Os impactos do trabalho, conforme aponta a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (“Lista TIP”), que orienta a fiscalização, indicam atividades que podem causar prejuízos à saúde física, moral e psíquica da criança e do adolescente.

Os dados da notificação compulsória são importantes subsídios para que o Fórum Nacional trace estratégias de ação e sensibilização em torno do tema do trabalho infantil.

Desde 2004, os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) adotam procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde da criança e do adolescente em situação de trabalho, com a implantação da Política Nacional de Saúde para a Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente. Além disto, os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) são parceiros estratégicos do Fórum Nacional e dos Fóruns Estaduais.

Assim, a sugestão apresentada é a de que o Fórum deveria também contribuir para sensibilizar famílias do campo e da cidade sobre a gravidade do trabalho infantil na saúde das crianças e adolescentes, além de acompa-

nar a implantação da Política e estabelecer parceria com os profissionais da saúde para análises, estudos e ações.

Sistema de Justiça

No âmbito do Sistema de Justiça, são grandes parceiros do Fórum os procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a magistratura do trabalho, representada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), e o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O Fórum reconhece que esses são parceiros estratégicos, movidos pelo envolvimento de profissionais comprometidos com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador, que trouxeram um novo vigor para o enfrentamento do problema.

O grande desafio do Fórum junto ao Sistema de Justiça é o questionamento das autorizações judiciais para o trabalho antes da idade mínima. O Fórum avalia que, nessas autorizações, a proteção integral da criança e do adolescente é subordinada às necessidades da família e aos interesses do mercado.

O Fórum Nacional considera inconstitucionais as autorizações judiciais concedidas para

crianças e adolescentes trabalhem antes da idade mínima de 16 anos, prevista na Constituição Federal de 1988. Contudo, há excepcionalidade, prevista na Convenção 138 da OIT, para o trabalho infantil artístico.

Legislativo

O Fórum tem um histórico de incidência política no Congresso Nacional e diálogo com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para evitar o retrocesso social, como as Propostas de Emenda à Constituição para a redução da idade mínima para o trabalho, a sugestão é que o Fórum deve ampliar a sua participação e o acompanhamento do Parlamento.

As discussões sobre o trabalho infantil artístico e sobre a proteção na formação para a prática esportiva são temas em pauta no Legislativo. O Fórum deve acompanhar a tramitação dessas propostas, bem como a de todas aquelas que promovam a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Os projetos relativos à redução da maioria penal são um exemplo da necessidade da incidência política do Fórum para garantir a sua rejeição, assegurando que não ocorra retrocesso social na garantia dos direitos da infância e adolescência.

Diagnóstico

Desde 1992, o tema do trabalho infantil vem sendo registrado anualmente nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Fórum deve buscar analisar os dados da PNAD em relação ao ano anterior e utilizar essa análise para divulgação do tema e como subsídio para sua articulação visando à adequação e a eficácia das ações de enfrentamento ao trabalho infantil.

Os dados do trabalho infantil por municípios são registrados a cada dez anos pelo Censo do IBGE, e também servem de parâmetro para análise mais detalhada sobre a situação do trabalho infantil no País e para a formulação de políticas públicas.

A recomendação na área de diagnóstico é que o Fórum busque informações sobre o Censo Escolar, não só para enriquecer a análise sobre a escolaridade, mas também traçar paralelo com a incidência do trabalho infantil.

Campanhas e Comunicação

As campanhas do 12 de Junho consolidaram-se como importante via de divulgação de informações sobre o trabalho infantil, desde 2002, quando a data foi instituída como Dia

Mundial contra o Trabalho Infantil. O Fórum considera que é importante marcar a data para mostrar à sociedade, não só a evolução do enfrentamento ao trabalho infantil, como a grave situação do problema no Brasil e no mundo.

No Brasil, a cada ano, a proposta de campanha da OIT é discutida na plenária e, se acolhido o tema, a campanha nacional é desenvolvida e realizada pelo Fórum Nacional em parceria com os Fóruns Estaduais e as entidades membro. A arte e as peças da campanha são disponibilizadas no hotsite www.fnpeti.org.br/12dejunho.

A cada ano, as campanhas alcançam maior capilaridade. Vários municípios já incluíram a data em sua agenda pública, destinam recursos para material, promovem seminários e eventos. Entretanto, o Fórum avalia que seria importante medir os impactos das campanhas, discutir novas estratégias e ampliar a sua incidência, priorizando escolas, unidades de saúde e a área rural, dentre outros.

Como estratégia de comunicação, a recomendação é de viabilizar a participação do Fórum em redes internacionais, para compartilhar a experiência singular e a atuação ao longo dos 20 anos de existência. Há indicação, inclusive, de manter as informações

no site e nas redes sociais do Fórum também em inglês, além de buscar novas alianças e parcerias internacionais.

Participação de adolescentes

Os especialistas que colaboraram com as propostas para os desafios futuros, indicaram a importância da participação de adolescentes no Fórum Nacional.

O Fórum considera que não é a presença física que garante a participação, e sim a abertura de espaços para o debate com adolescentes e jovens, em que eles próprios tenham a oportunidade de elaborar a base e o formato de como desejam contribuir, bem como eleger representantes ou pontos focais.

O Fórum deve buscar alternativas para realizar reuniões temáticas com esse público específico. Uma das sugestões envolve uma escuta junto aos adolescentes no Encontro dos Fóruns do Nordeste, em 2015, para iniciar a construção de canais de participação.

Há ainda a sugestão para que o Fórum apoie a articulação de adolescentes que discutam o tema e as formas possíveis da sua participação, tanto em encontros presenciais como nas redes sociais. O Fórum deve, também, elaborar e difundir publicações voltadas para crianças e adolescentes.

Fortalecimento do controle social dos Fóruns

As sugestões abarcam o âmbito federal, estadual e regional. Na instância federal, a recomendação é realizar um novo pacto com o Presidente da República, mas também com governadores e prefeitos, em uma estratégia massiva que tenha repercussão nacional, estadual e municipal.

Planos Estaduais

Uma sugestão ao Fórum Nacional é contribuir na efetiva construção e implantação dos Planos Estaduais e Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, buscando uma construção coletiva, com envolvimento de parceiros estratégicos, e em especial com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Monitoramento dos Termos

Governadores que assinaram o Termo de Compromisso pela Erradicação do Trabalho Infantil em 2004 foram eleitos para o mandato que se inicia em 2015. O Fórum Nacional e os Fóruns Estaduais devem definir uma estratégia para cobrar o compromisso assumido, e estabelecer metas e prazos em um plano de ação. Também é tarefa dos Fóruns Estaduais acompanhar e avaliar o cumprimento dos Termos de Compromisso assinados pelos prefeitos do Norte quando da realização da

Caravana do Norte contra o Trabalho Infantil em 2013.

Rural

No meio rural, muitos pais e mães que trabalharam desde cedo levam seus filhos pequenos para trabalhar na roça. Força da necessidade e da aceitação cultural, o tema do enfrentamento ao trabalho infantil no meio rural encontra forte resistência dos agricultores familiares.

Há um dito que ilustra bem o que ocorre no meio rural: “No campo, tem hora para tudo. Esperamos a planta crescer para colher. Esperamos o animal engordar para abater. Mas não temos paciência para esperar a criança crescer”.

Como estratégias sugeridas nesse tema, o Fórum deve defender a educação que valorize e respeite os saberes do campo, e promover ações de sensibilização das famílias, priorizando o foco sobre a proteção integral da criança e do adolescente.

Em articulação com os Fóruns Estaduais, a recomendação é de que o Fórum Nacional busque parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Emater), como parceiros no diálogo com produtores rurais, para discutir o tema no campo.

Deve, também, fortalecer a parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e suas federações estaduais, para sensibilizar os dirigentes e lideranças sindicais sobre as consequências da inserção precoce das crianças e adolescentes no trabalho rural.

Responsabilidade social empresarial

Com o apoio do Fórum, uma série de pactos setoriais foram assinados nos anos 1990, em que empresas se comprometiam a não utilizar trabalho infantil nas suas cadeias produtivas. O Fórum Nacional deve buscar interlocutores para realizar novos pactos e articulação para o monitoramento das cadeias produtivas.

O Fórum deve também conhecer e usar canais de denúncia, inclusive internacionais, caso cheguem ao mercado produtos que utilize trabalho infantil em qualquer das etapas de produção.

Crédito

O Fórum Nacional deve buscar o entendimento de que a condicionalidade de não existência de trabalho infantil seja incluída na concessão de crédito. A estratégia sugerida é que o Fórum inicie a interlocução com bancos estatais para a criação dessa condição.

Recursos

O Fórum Nacional, com o apoio do Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (INPETI), deve definir e implementar uma política de captação de recursos para garantir que suas ações e suas estratégias sejam executadas.

Estrutura interna do Fórum

Novas estratégias de ação do Fórum demandam ajustes internos. Para fortalecer a incidência política do Fórum Nacional, a sugestão é de repensar a sua estrutura organizacional. Uma proposta é que se tenha coordenadores de áreas estratégicas, como articulação/mobilização; comunicação; relações internacionais e financeira.

Outra recomendação é de que o Fórum estimule a participação de maior número de representantes da sociedade civil entre os membros constituintes, e que se discuta a participação de adolescentes. A seguir, as sugestões feitas pelos adolescentes ouvidos.

Proposta dos adolescentes

Adolescentes ouvidos para esta publicação acreditam que sua participação no Fórum é uma questão de oportunidade.

A mobilização e a identificação dos interessados na defesa dos direitos de crianças e ado-

lescentes não são difíceis, podem ser feitas nas escolas e nos sindicatos, parceiros naturais para a organização de eventos com música, debates e oficinas.

Os adolescentes entrevistados indicam as redes sociais como aliadas para disseminar informações e convites para esses eventos onde o Fórum pode ser apresentado, iniciando uma coleta de sugestões. Outra maneira, afirmam, é buscar as redes juvenis já existentes e fazer convite para uma reunião específica sobre o tema, ou promover um “Encontrão”.

O Fórum Estadual de Sergipe é pioneiro nesta experiência e já tem uma representante juvenil. É Alanna Mangueira dos Santos, de 16 anos, que conquistou seu espaço como ativista porque se apresentou para participar

da Conferência sobre Direitos das Crianças e Adolescentes. Envolveu-se no tema e participou, inclusive, da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, em Brasília.

Uma das preocupações de Alanna tem sido vencer a resistência dos professores das escolas que visita, quando apresenta o tema do trabalho infantil.

Ela e outros adolescentes que participaram da III Conferência Global acreditam que a resistência cultural e a aceitação do trabalho infantil como benéfico pela sociedade estão longe de serem superadas. Mas estes adolescentes envolvidos na defesa de direitos prometem ser uma geração de pais que vai ensinar o caminho da escola aos filhos, e não o do trabalho precoce.





Relatos dos adolescentes

“Minha rotina era plantar fumo, milho, feijão. Mas o principal era fumo. Eu tinha 8 anos. Acordava muito cedo, às 5h, 5h30. Trabalhava e depois ia para a escola. Quase todos na escola trabalhavam no fumo. Ninguém queria. Às vezes, chorava para não ir para a roça. Mas ia. Eu e todos os meus sete irmãos. Era muito pesado, expostos ao sol por muito tempo, quase sempre abaixado, muito incômodo para a coluna. Meus pais acham normal, eles trabalharam desde cedo. Minha mãe sofreu muito na roça quando pequena, porque a minha avó só deixava ela parar de trabalhar quando acabasse a tarefa, que não era pouca. Eu lutei por minha liberdade. Hoje curso o 3º ano do ensino médio. Quero fazer Enem e faculdade de Administração e nunca mais morar no campo. Tenho trauma. Não participo do Fórum Estadual, mas gostaria de participar. Fui indicada por uma amiga da minha mãe, que é da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, para participar da Conferência Global porque na época eu era trabalhadora infantil.”

Thamyres Almeida, 18 anos, ex-trabalhadora infantil de Arapiraca (AL), participante da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil.



“A dificuldade de adolescentes participarem de instâncias como o Fórum Nacional está na falta de oportunidade. Quando convido adolescentes, eles vão, participam e levam para o município o relato e os encaminhamentos. Assim se formam as redes. O caminho está em contatar as escolas, convidar os interessados, pegar o contato e marcar um ‘Encontro’. Essa é a porta de acesso para que meninos e meninas comecem a participar, dialogar e assim criar rede nacional e estadual de jovens no tema. Em Sergipe, existe muito trabalho infantil nas feiras livres, carregando mercadorias e vendendo no comércio. A conscientização para o problema se dá com apoio de jornalistas e da parcela mais consciente da sociedade. Sugiro também levar o tema do trabalho infantil para dentro das escolas, contribuindo para a conscientização de alguns professores, que consideram o trabalho precoce normal.”

Alanna Manguiera Santos, 16 anos, representante no Fórum Estadual de Sergipe; participante da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil.



“O que o jovem quer? Em geral, terminar os estudos. Hoje, ele tem mais possibilidades, incentivos, inclusive financeiros que abriram as portas das universidades para quem antes não sonhava poder entrar. O Brasil chegou ao patamar em que é fundamental concluir ao menos o ensino médio ou o ensino técnico e se possível fazer universidade. O jovem sabe que mais estudo significa mais qualificação para o mercado de trabalho, no Brasil e no mundo. O pensamento de que o jovem tem que trabalhar para sustentar a família se reverteu. A grande questão para a juventude hoje é como vai se preparar para ter um trabalho. Hoje, existe mais oportunidade para que esse jovem que não está na educação formal se qualifique de alguma maneira, dando perspectiva a ele. A democratização da informação abre oportunidades. É só ‘dar um google’ para descobrir as opções de cursos online e presenciais, e os financiamentos.”

Gabriella da Costa, 21 anos, estudante de Comunicação em Brasília-DF, militante na área de direitos humanos, hoje trabalha com rede de cultura digital.



“Nasci na roça. Trabalho infantil no sítio? Existe muito. Pais não consideram trabalho infantil quando o filho vai ao colégio de manhã e trabalha à tarde. A escola é 2ª opção. Quando eu era pequena, não tinha transporte aqui. Eu andava 2 km para ir à escola, uma sala única para alunos de 1ª a 4ª série. A partir da 5ª série, a escola ficava a 50 km. A única opção era ser aluna interna. Ficava lá 15 dias. Mas na colheita, meu pai não me deixava ir pra escola. Esse modelo de escola desvaloriza o campo e provoca o êxodo. No campo, você é dono do seu trabalho, mas a escola não ensina isso, não ensina que 70% da alimentação no Brasil vem da agricultura familiar. Eu tive outra história. Sou técnica agropecuária. Me formei e pretendo trabalhar com pecuária aqui em Rondônia. Acho que a chave para resolver o problema do trabalho infantil é a oportunidade e família estruturada. O Fórum Estadual de Rondônia é pouco discutido, não vem até nós. Ele tem que se apresentar. O que jovem gosta é de festival. Nos festivais, levamos o tema da política, da educação no campo, do êxodo rural. Federações agrícolas chamam para o debate, fazem oficinas, promovem esportes. Vai todo mundo: adulto, velho, jovem, criança. É um evento que mobiliza”.

Janayna Crepaldi da Silva, 18 anos, de Jarú (RO), participante da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil.



“Meu pai é produtor rural. Cultivamos soja e feijão na safra, e milho e sorgo, na safrinha. No passado, havia muito trabalho infantil na safra e na safrinha. Meu pai trabalhou desde cedo. Tinha até que matar aula para ajudar meu avô. Mas a visão do meu pai é ensinar. Todo pai quer ver seu filho melhor. Eu faço agronomia, mas concilio com o trabalho na terra do meu pai, porque é isso o que gosto de fazer. Desde pequeno tinha interesse. Esse é o principal valor no campo. Antes se dizia: “É fazendo que se aprende”, mas também é vendo que se aprende, porque o adolescente não tem porte físico para um trabalho tão pesado, e não tem maturidade para fazer o serviço. Ele ainda precisa fazer o teórico, ter ensino médio concluído, para então ganhar experiência. Para se acabar com o trabalho infantil no campo, o discurso não pode ser radical. Ainda existe muita resistência, é difícil convencer que os tempos mudaram e que hoje, para dar lucro no campo, é preciso tirar crianças e jovens do trabalho e colocar mais gente qualificada.”

Italo Meotti - 18 anos, vive no Núcleo Rural Riacho das Pedras (DF), estudante de agronomia, participante da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil.

GT 20 anos do FNPETI

- INPETI / FNPETI - Tânia Dornellas / Isa Maria de Oliveira e Luana Siqueira Reis
- MPT - Rafael Marques
- MTE - Alberto Souza e Cintia Bemerguy
- OIT - Maria Cláudia Falcão
- INESC - Márcia Acioli
- CONTAG - Larissa Delfante
- Fórum do AMAPÁ - Séfora Rôla
- Ministério da Saúde - Carmen Lucia Miranda Silvera

Parceiros na elaboração dos desafios

- Alanna Mangueira Santos - adolescente integrante do FEPETI/SE e participante da III CGTI
- Antônio Corrêa Sobrinho - FEPETI/SE
- Antonio Dantas - Força Sindical
- Antônio Fernando Santos - FEPETI/SE
- Caio Magri - Instituto Ethos
- Carmen Lucia Miranda Silvera - Ministério da Saúde
- Casemira Bengue - UNICEF
- Cimar Azeredo Pereira - IBGE
- Danival Lima Falcão - FEPETI/SE
- Daniel Ximenes - Departamento de Condicionalidades - MDS
- Denise Colin - Secretaria Nacional de Assistência Social - MDS
- Eliane Araque dos Santos - MPT
- Eliane Gomes - FEPETI/RJ
- Elizabeth Serra de Oliveira - FEPETI/RJ
- Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey - FECTIPA/MG
- Eridan Moreira Magalhães - FEPETI/RS
- Fátima Chammas - FEPETI/RJ
- Gabriella da Costa - adolescente integrante da Rede Cultura Digital/DF
- Gisele Martins - FEPETI/RJ
- Heleangela Sousa - SINAIT
- Isa Maria de Oliveira - FNPETI
- Italo Meotti - adolescente participante da III CGTI/DF
- Izane Mathos - FEPETI/RS
- Janayna Crepaldi da Silva - adolescente participante da III CGTI/RO
- Joelma dos Anjos - FEPETI/SE
- Kailash Satyarthi - Prêmio Nobel da Paz 2014
- Lais Abramo - OIT
- Lelio Bentes Corrêa - TST
- Leonardo Sakamoto - Repórter Brasil
- Leonardo Soares de Oliveira - CONAETI - MTE
- Marcelo Canellas - repórter especial TV Globo
- Maria America Ungaretti - INPETI
- Maria Claudia Falcão - OIT
- Maria da Conceição Balbino dos Santos - FEPETI/SE
- Maria Eneide Teixeira - Circo de Todo Mundo/MG
- Maria Júlia Costa Diniz - FEPETI/SE
- Maria Senharinha Soares Ramalho - FEPETI/PB
- Maria Teresa Calabrich Campos - FETIPA/BA
- Mariane Josviak - MPT
- Marinalva Cardoso Dantas - F.O.C.A./RN
- Margaret Matos de Carvalho - Fórum Estadual/PR
- Marli de Oliveira Ribeiro Silva - FEPETI/SE
- Miriam Maria José dos Santos - CONANDA
- Dr. Oris de Oliveira - juiz do trabalho aposentado e consultor

- Pedro Américo Furtado de Oliveira - OIT
- Rafael Dias Marques - MPT
- Rilda Adriana Alves de Oliveira - FEPETI/SE
- Rita de Cássia Ferreira Silva - FEPETI/SE
- Rubens Marra de Andrade Junior - Circo de Todo Mundo/MG
- Tânia Dornellas - INPETI
- Thamyres Almeida, adoleste participante da III CGT/AL
- Valdirene do Nascimento Alves - Circo de Todo Mundo/MG

Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: entidades integrantes do FNPETI

- ABC/MRE - Agência Brasileira de Cooperação/ Ministério das Relações Exteriores
- ABMP - Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude
- Ágere - Cooperação em Advocacy
- ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
- ANDI - Comunicação e Direitos
- ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
- Cáritas Brasileira
- CDHM - Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados
- CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
- Circo de Todo Mundo
- CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
- CNC - Confederação Nacional do Comércio
- CNI - Confederação Nacional da Indústria
- CNT - Confederação Nacional do Transporte
- CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
- CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CUT - Central Única dos Trabalhadores
- FENATRAD - Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos
- Força Sindical
- Fórum DCA - Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
- Fundação Itaú Social
- Fundação Jari
- Fundação Telefônica
- INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos
- ISJB - Inspeção São João Bosco
- Maristas - UNBEC/IMAS (UNBEC - União Norte Brasileira de Educação e Cultura /IMAS- Instituto Marista de Assistência Social)
- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- MEC - Ministério da Educação
- MJ- Ministério da Justiça
- MOC - Movimento de Organização Comunitária
- MPF - Ministério Público Federal
- MPT - Ministério Público do Trabalho
- MS - Ministério da Saúde
- MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
- OIT - Organização Internacional do Trabalho
- SDH/PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- SESI - Serviço Social da Indústria
- SINAIT - Sindicato Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho
- TST - Tribunal Superior do Trabalho
- UGT - União Geral dos Trabalhadores
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas para Infância
- Violes - Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual e Comercial de Mulheres, Crianças e Adolescentes

Fóruns Estaduais

- ACRE - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente
- ALAGOAS - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - FETIPAT/AL
- AMAPÁ - Fórum Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil - FEPETI/AP
- AMAZONAS - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente
- BAHIA - Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente
- CEARÁ - Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente
- DISTRITO FEDERAL - Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente
- ESPÍRITO SANTO - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- GOIÁS - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
- MARANHÃO - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho
- MATO GROSSO - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FEPETI-MT
- MATO GROSSO DO SUL - Fórum Estadual pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Adolescente no Trabalho
- MINAS GERAIS - Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente – FECTIPA/MG
- PARÁ - Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente
- PARAÍBA - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente – FEPETI/PB
- PARANÁ - Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho do Adolescente
- PERNAMBUCO - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco
- PIAUÍ - Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente
- RIO DE JANEIRO - Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente – FEPETI/RJ
- RIO GRANDE DO NORTE - Fórum Estadual de Combate ao Trabalho da Criança e Proteção ao Trabalhador Adolescente - F.O.C.A./RN
- RIO GRANDE DO SUL - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente
- RONDÔNIA - Fórum Estadual para a Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente
- RORAIMA - Fórum Roraimense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FORRPETI
- SANTA CATARINA - Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho – FETI/SC
- SÃO PAULO - Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
- SERGIPE - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FEPETI/SE
- TOCANTINS - Fórum Tocantinense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Promoção da Aprendizagem – FETIPA/TO



FÓRUM NACIONAL
DE PREVENÇÃO E
ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL

20 anos

